



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA

-----  
PRESIDENTE

27.06.24

**REQUERIMENTO Nº 044/2024**

Gabinete Ver. José Edimilson de Carvalho  
São Miguel, 26 de junho de 2024

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,  
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

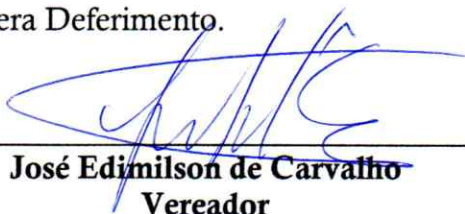
Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, que realize um recuo com início na Vila Guadalupe até o Santuário Frei Damião, visto que é necessário haver 15 metros de largura da estrada/ asfalto que é o limite do DNIT.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares, na tentativa de levar melhoria e cuidado para aquela gente tão querida.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
**José Edimilson de Carvalho**  
Vereador